

Justificativa
PL 0049/2012

Esta Lei tem por objetivo proporcionar a prática de atividades lúdicas, de lazer e esportivas para a pessoa com deficiência, promovendo a sua inclusão social através destas atividades. Para isto é preciso que as praças, complexos esportivos e logradouros públicos em geral tenham equipamentos adaptados às necessidades desta população.

As entidades e associações de pessoas com deficiência devem ser ouvidas, na definição das especificações técnicas do mobiliário urbano mais adequado para cada local, considerando as condições de uso e de acessibilidade do público alvo.

Pelo elevado cunho social desta propositura, solicito dos meus nobres o apoio a sua aprovação.